



**ATO DO ADMINISTRADOR PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BRC-IV DESENVOLVIMENTO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ nº 46.027.189/0001-07

Pelo presente instrumento particular, a **BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Surubim, 577 – 10º andar – conjunto 101 – Cidade Monções – CEP 04571-050, inscrita no CNPJ sob o nº 44.077.014/0001-89 (“Administradora”), devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para exercer a atividade profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nas categorias “Administrador Fiduciário” e “Gestor de Carteira”, nos termos do Ato Declaratório nº 1994, de 26 de maio de 1992, neste ato representando na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BRC-IV DESENVOLVIMENTO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 57.495.006/0001-02 (“Fundo”), o qual foi devidamente registrado perante a CVM, vem pelo presente Ato do Administrador, uma vez que o Fundo ainda não possui cotista:

1. Alterar os seguintes dispositivos do Regulamento do Fundo:
 - a. Alterar o público-alvo da Classe única do cotas do Fundo para Investidores Qualificados.
 - b. Em consequência, alterar o parágrafo 1º do Artigo 1º do Anexo I do Regulamento do Fundo que passa a ter a seguinte redação:

Único. O público-alvo da Classe Única será composto por investidores qualificados, incluindo pessoas físicas ou jurídicas, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, fundos de investimento, nos termos da regulamentação aplicável.

2. Em razão do exposto, a Administradora decide aprovar a nova versão do Regulamento do Fundo, para refletir a modificação realizada, o qual passará a vigorar, a partir da presente data, conforme a redação constante do Anexo a esse Ato do Administrador.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BRC-IV DESENVOLVIMENTO
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ 57.495.006/0001-02



Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Paulo, 28 de outubro de 2024

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Carlos Orlandelli Lopes
Diretor

Carolina Andrea Garisto Gregório
Diretora